



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO IX – EDIÇÃO 2335 – DATA 21/01/2023

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Decretos Normativos
- Licitação
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETOS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 013/2023 - considerando o que consta no Memorando nº 1.472/2023, com fundamento no art.45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar** a servidora **VANESSA SILVA GORDIANO CARNEIRO**, matrícula nº 60.005.720-3, Professora, contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitida em 17/05/2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 014/2023 - considerando o que consta no Memorando nº 1.473/2023, com fundamento no art.45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar** a servidora **MONICA DA COSTA CINTRA**, matrícula nº 60.005.306-3, Professora, contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitida em 29/04/2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 015/2023 - considerando o que consta no Protocolo de Servidor nº 132/2023, com fundamento no art.45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar**, a pedido, a servidora **DULCINEA MIRANDA PINTO LEÃO**, matrícula nº 60.004.896-5 admitida em 18/11/2021, cargo Técnico de Nível Superior com Graduação em Psicologia, contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Nº 016/2023 - considerando o que consta no Protocolo de Servidor nº 108/2023, com fundamento no art.45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar**, a pedido, o servidor **JOÃO PAULO JESUS BORGES**, matrícula nº 60.005.204-5, Agente de Combate as Endemias, contratado pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitido em 04/05/2022, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 017/2023 - considerando o que consta no Memorando nº 41.048/2022, com fundamento no art.44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar**, a pedido, a servidora **MARIA LAIS MONTENEGRO SANTANA**, matrícula nº 01.073.544-5, Técnico em Engenharia, admitida em 29/06/2004, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de janeiro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 12.823, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Altera o Decreto Nº 12.579, de 23 de março de 2022, que nomeia membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE FEIRA DE SANTANA, para o período 2021 a 2023.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, no § 2º, do art. 4º, da Lei Municipal nº 3.647, de 08 de dezembro de 2016, alterada pela Lei nº 3.698, de 23 de maio de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Altera o inciso III, do Decreto Nº 12.579, de 23 de março de 2022, que passa a vigor com os seguintes nomes:

III – REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC:

Titular: Ana Maria Alves dos Santos e Silva.

Suplente: Indaiá Oliveira Souza.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANTÔNIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL





DECRETO Nº 12.824, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Aprova a programação da execução orçamentária e financeira para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 8º, da Lei Complementar Nº 101/2000, na Lei Federal Nº 4.320/64 e nas Lei Municipal Nº 4.090/2022, Decreto Nº 12.822/2023 e demais alterações.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a programação orçamentária e financeira do Município, para o exercício de 2023, na forma dos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - A execução da despesa está desdobrada em programações bimestrais, considerado o fluxo da receita estimada para os mesmos.

Parágrafo único - O cronograma bimensal aprovado poderá ser alterado mediante acréscimos pela abertura de créditos adicionais, e em decorrência da necessidade de contingenciamento da despesa, em virtude do cumprimento das metas fiscais estabelecidas, ou excepcionalmente, no interesse da Administração, pela ocorrência de fatos que o justifiquem.

Art. 3º - A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso têm a finalidade de:

I. Assegurar às Secretarias e Órgãos Municipais à implementação do planejamento realizado, para melhor execução dos programas de governo;

II. Servir de base para definição de critérios para limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não atingimento dos resultados fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III. Permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal e o controle deste fluxo;

IV. Permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso.

Art. 4º - A limitação de empenho e movimentação financeira devesa obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º - Fica permitido o remanejamento de limites de valores entre os órgãos definidos nos Anexos II deste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de janeiro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





ANEXO I
FLUXO DE RECEITA

DISCRIMINAÇÃO	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
RECEITAS CORRENTES	118.973.400	158.234.765	135.219.785	179.762.080	171.086.307	141.415.631	157.315.222	153.993.951	167.525.577	159.608.345	167.329.442	209.279.536	1.919.744.041
Receita Impostos, TX. e C. Melhoria	20.184.829	30.460.718	23.800.598	63.528.986	34.468.073	28.583.342	28.464.512	30.564.219	41.291.919	40.285.326	45.573.779	45.379.853	432.586.154
Receita de Contribuições	4.905.800	5.429.305	6.147.262	5.969.778	6.224.084	6.805.254	7.680.046	6.660.273	8.294.310	8.386.591	8.068.254	9.771.641	84.342.598
Receita Patrimonial	1.739.391	3.134.379	4.478.385	7.059.265	5.663.053	5.024.597	6.254.116	7.031.388	6.241.541	4.700.791	5.701.882	5.942.715	62.971.503
Receita de Serviços	852.892	852.892	852.892	852.892	852.892	852.892	852.892	852.892	852.892	852.892	852.892	853.084	10.234.896
Transferências Correntes	88.304.545	114.864.958	94.433.556	97.163.257	118.654.039	93.975.914	107.839.472	103.629.543	105.951.825	99.413.417	101.325.387	139.754.794	1.265.310.707
Cota-parte FPM	18.932.771	21.354.116	13.129.567	13.687.853	20.124.776	13.679.383	12.885.546	14.272.865	12.511.360	11.824.524	15.651.268	27.446.966	195.500.995
Cota-parte ICMS	19.458.043	32.415.069	29.996.570	31.061.065	30.221.566	27.372.649	35.273.591	29.609.661	34.882.929	34.911.481	33.204.273	52.294.773	390.701.670
Cota-parte IPVA	4.025.796	5.037.211	5.584.494	4.757.574	8.501.029	7.523.481	11.552.801	11.295.289	11.101.876	4.184.659	2.951.073	4.570.044	81.085.327
Cota-parte IPI - Lei Complementar 61/89	228.823	191.869	187.204	205.224	224.277	166.203	172.352	226.305	211.604	228.162	263.793	260.125	2.565.941
Outras Transferências da União	517.091	517.091	517.091	517.091	517.091	517.091	517.091	517.091	517.091	517.091	517.091	517.094	6.205.095
Outras Transferências do Estado	352.002	352.002	352.002	352.002	352.002	352.002	352.002	352.002	352.002	352.002	352.002	352.000	4.224.022
FUNDEB	23.533.628	33.580.113	22.966.259	24.456.453	36.583.801	22.311.998	25.034.096	24.912.834	23.970.739	24.991.971	25.739.327	31.631.096	319.712.315
Programas e Convênios	2.429.337	2.429.337	2.429.337	2.429.337	2.429.337	2.429.337	2.429.337	2.429.337	2.429.337	2.429.337	2.429.337	2.429.332	29.152.039
Transferências SUS-FMS	18.581.305	18.742.401	19.025.283	19.450.909	19.454.411	19.378.021	19.376.907	19.768.410	19.729.138	19.728.441	19.971.474	20.007.603	233.214.303
Transferências Privadas	245.749	245.749	245.749	245.749	245.749	245.749	245.749	245.749	245.749	245.749	245.749	245.761	2.949.000
Outras Receitas Correntes	3.706.282	3.181.297	2.432.256	2.637.644	3.894.729	3.118.183	5.054.338	3.841.213	3.755.280	3.048.459	2.985.659	2.820.860	40.476.200
Rec.Cor. Intraorçamentária	7.809.893	12.112.015	12.855.549	12.493.747	13.144.912	12.804.938	13.147.850	12.496.393	12.880.510	13.151.780	13.236.816	21.672.114	157.806.517
(-) Dedução Receitas Correntes	-8.530.232	-11.800.799	-9.780.713	-9.943.489	-11.815.475	-9.749.489	-11.978.004	-11.081.970	-11.742.700	-10.230.911	-10.415.227	-16.915.525	-133.984.534
RECEITAS DE CAPITAL	4.304.239	2.970.736	3.786.451	3.913.469	4.012.351	4.044.554	5.157.479	3.176.259	2.771.424	4.077.082	3.481.181	1.881.242	43.576.467
Operação de Crédito	1.997.614	1.335.322	2.149.864	2.149.864	2.149.864	2.149.864	3.130.201	1.583.782	1.029.758	1.911.275	1.911.228	0	21.498.636
Alienação de bens	0	0	0	0	0	0	0	0	0	400.000	0	0	400.000
Transferências de Capital	2.306.625	1.635.414	1.636.587	1.763.605	1.862.487	1.894.690	2.027.278	1.592.477	1.741.666	1.765.807	1.569.953	1.881.242	21.677.831
TOTAL DAS RECEITAS	123.277.639	161.205.501	139.006.236	183.675.549	175.098.658	145.460.185	162.472.701	157.170.210	170.297.001	163.685.427	170.810.623	211.160.778	1.963.320.508
TOTAL POR BIMESTRE		284.483.140		322.681.785		320.558.843		319.642.911		333.982.428		381.971.401	1.963.320.508





ANEXO II CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DAS DESPESAS

DISCRIMINAÇÃO	1º	Bimestre	2º	Bimestre	3º	Bimestre	4º	Bimestre	5º	Bimestre	6º	Bimestre	TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Poder Legislativo	3.759.393	3.759.393	3.759.393	3.759.393	3.759.393	3.759.393	3.759.393	3.759.393	3.759.393	3.759.393	3.759.393	3.759.402	45.112.725,00
Câmara Municipal	3.759.393	3.759.393	3.759.393	3.759.393	3.759.393	3.759.393	3.759.393	3.759.393	3.759.393	3.759.393	3.759.393	3.759.402	45.112.725,00
Poder Executivo	97.669.901	103.553.920	150.457.965	185.754.861	171.560.571	177.114.872	166.553.481	160.682.442	165.659.669	164.739.672	164.777.989	209.682.440	1.918.207.783
Gabinete do Prefeito	3.131.570	3.661.724	4.496.482	5.773.815	5.690.678	6.796.787	6.039.283	6.825.189	7.358.615	6.713.646	6.682.352	10.287.510	73.457.651,00
Gabinete do Prefeito	11.635	14.860	17.060	28.875	23.155	24.192	18.035	24.365	18.698	19.658	22.872	39.410	262.815,00
CONTROLADORIA	26.317	27.257	28.197	29.137	29.607	30.077	30.547	31.017	31.487	31.957	32.897	34.503	363.000,00
PROCON	393.273	352.867	412.707	432.663	510.154	438.039	434.047	381.377	374.980	344.564	367.188	556.141	4.998.000,00
Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	21.000	21.840	21.840	21.840	21.840	21.840	21.840	21.840	21.840	21.840	21.840	23.100	262.500,00
ARFES	79.602	92.353	149.588	124.738	108.628	110.945	120.442	115.841	110.178	119.826	115.652	152.207	1.400.000,00
SOMA	2.549.395	3.094.610	3.774.124	5.057.555	4.927.838	6.100.737	5.338.753	6.177.479	6.731.955	6.100.737	6.048.237	9.386.916	65.288.336,00
Secretaria Extraordinária de Política p/ Mulheres	47.362	54.950	89.006	74.218	64.635	66.012	71.663	68.925	65.554	71.296	68.814	90.565	833.000,00
Secretaria Extraordinária Gestão e Projetos	2.986	2.987	3.960	4.789	4.821	4.945	3.956	4.345	3.923	3.768	4.852	4.668	50.000,00
Procuradoria Geral	16.049	19.481	23.759	31.838	31.021	38.405	33.608	38.888	44.267	38.405	36.186	59.093	411.000,00
Secretaria de Governo	366.444	371.525	433.365	439.759	442.204	442.063	445.891	448.021	450.295	454.371	473.744	480.118	5.247.800,00
Secretaria de Governo	4.462	9.543	19.816	15.964	18.409	18.268	11.850	13.980	16.029	19.993	29.120	25.366	202.800,00
Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	3.375	3.375	3.713	3.713	3.713	3.713	3.713	3.713	3.938	4.050	4.050	3.934	45.000,00
Fundo Municipal de Saneamento	358.607	358.607	409.836	420.082	420.082	420.082	430.328	430.328	430.328	430.328	440.574	450.818	5.000.000,00
Secretaria de Administração	22.281.811	18.571.483	28.195.512	30.617.592	26.836.153	27.622.724	24.767.825	24.604.176	24.786.146	26.067.414	25.104.533	29.306.001	308.761.370,00
Sec. da Administração	7.819.115	6.519.985	9.848.347	9.782.058	9.708.951	9.723.698	7.991.955	7.626.497	7.797.536	8.544.617	8.458.485	10.077.731	103.898.975,00
Inst. Previdência - IPFS	14.462.696	12.051.498	18.347.165	20.835.534	17.127.202	17.899.026	16.775.870	16.977.679	16.988.610	17.522.797	16.646.048	19.228.270	204.862.395,00
Secretaria da Fazenda	4.575.019	4.575.019	8.166.370	6.249.663	6.337.661	6.944.718	6.469.698	6.368.493	6.415.283	6.179.601	6.418.844	9.118.372	77.818.741
Secretaria da Fazenda	588.228	588.228	1.049.982	803.543	814.858	892.909	831.834	818.822	824.838	794.535	825.296	1.172.384	10.005.457,00
Encargos Gerais(OE)	3.986.791	3.986.791	7.116.388	5.446.120	5.522.803	6.051.809	5.637.864	5.549.671	5.590.445	5.385.066	5.593.548	7.945.988	67.813.284,00
Sec. de Com. Social	908.432	894.107	1.693.199	4.155.443	3.357.768	779.807	910.998	785.903	795.624	695.844	756.415	1.117.460	16.851.000,00
Sec. de Planejamento	980.156	1.409.668	1.993.496	3.663.069	2.692.713	2.901.058	3.105.870	2.913.269	3.086.166	3.349.093	2.554.438	3.001.893	31.650.889,00
Secretaria de Planejamento	284.127	408.633	577.873	1.061.847	780.561	840.956	900.327	844.496	894.615	970.832	740.478	870.186	9.174.931,00
Encargos Gerais(OI)	696.029	1.001.035	1.415.623	2.601.222	1.912.152	2.060.102	2.205.543	2.068.773	2.191.551	2.378.261	1.813.960	2.131.707	22.475.958,00
Secretaria de Educação	32.856.678	26.986.005	34.682.468	45.982.120	41.812.114	40.538.335	42.077.787	41.841.753	42.530.999	45.762.352	39.631.461	55.018.216	489.720.288,00
Sec. de Cul. Esp. e Lazer	280.725	463.796	797.445	4.913.429	2.546.489	5.236.291	3.132.082	1.478.647	3.722.546	1.351.222	2.368.560	2.703.580	28.994.812,00
Sec. de Cul. Esp. e Lazer	23.008	99.766	241.780	3.542.481	1.790.019	3.768.189	1.905.966	828.750	2.829.351	659.923	1.297.382	1.313.038	18.299.653,00
Fundo Municipal da Cultura	1.257	5.452	13.212	193.582	97.817	205.916	104.153	45.288	154.612	36.062	70.897	71.752	1.000.000,00
Fund. Tec Inf. Tel. Cultura E. T. Costa - FUNTITEC	256.460	358.578	542.453	1.177.366	658.653	1.262.186	1.121.963	604.609	738.583	655.237	1.000.281	1.318.790	9.695.159,00





Secretaria Municipal da Saúde	17.797.778	32.583.132	48.002.265	53.748.360	55.122.546	56.313.289	53.762.596	52.125.165	52.227.606	51.903.439	52.965.697	65.780.834	592.332.707,00
Secretaria de Saúde	9.952.291	25.543.683	39.769.053	45.117.036	44.945.321	47.574.744	45.103.653	44.516.998	44.747.012	45.029.657	45.640.578	54.686.298	492.626.324,00
Fund. Hospitalar - FHFS	7.845.487	7.039.449	8.233.212	8.631.324	10.177.225	8.738.545	8.658.943	7.608.167	7.480.594	6.873.782	7.325.119	11.094.536	99.706.383,00
Sec. de Des. Social	2.222.430	2.212.703	4.519.142	6.756.007	6.547.779	6.550.723	3.923.763	4.494.388	3.848.594	3.432.768	3.571.396	4.277.752	52.357.445,00
Sec. Des. Social	557.357	554.918	1.133.343	1.694.320	1.642.100	1.642.838	984.030	1.127.135	965.178	860.894	895.661	1.072.806	13.130.580,00
Fundo Municipal de Assistência Social	1.531.236	1.524.535	3.113.653	4.654.835	4.511.368	4.513.396	2.703.442	3.096.598	2.651.650	2.365.150	2.460.664	2.947.338	36.073.865,00
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	69.826	69.520	141.985	212.265	205.722	205.815	123.279	141.208	120.918	107.853	112.208	134.401	1.645.000,00
Fundo Municipal do Idoso	55.351	55.109	112.553	168.263	163.077	163.150	97.724	111.936	95.852	85.496	88.948	106.541	1.304.000,00
Fundo Municipal de Igualdade Racial	4.245	4.226	8.631	12.904	12.506	12.512	7.494	8.584	7.351	6.556	6.821	8.170	100.000,00
Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência	4.415	4.395	8.977	13.420	13.006	13.012	7.794	8.927	7.645	6.819	7.094	8.496	104.000,00
Sec. de Des. Urbano	599.361	467.143	719.346	1.187.647	1.147.888	1.189.928	1.244.634	1.313.269	1.259.684	1.118.792	766.456	1.074.615	12.088.763,00
Sec.do Trab.Tur. Des. Econômico	337.590	387.588	573.355	964.494	747.445	1.113.676	786.068	324.910	691.916	398.480	724.370	905.858	7.955.750,00
Sec.do Trab.Tur. Des. Econômico	282.870	324.764	480.420	808.159	626.291	933.160	658.654	272.245	579.763	333.890	606.957	759.027	6.666.200,00
Fundo Municipal do Trabalho	54.720	62.824	92.935	156.335	121.154	180.516	127.414	52.665	112.153	64.590	117.413	146.831	1.289.550,00
Sec. de Serv. Públicos	8.609.273	8.146.223	10.137.725	11.635.131	11.562.489	12.611.374	12.292.364	10.653.340	12.061.162	11.088.644	10.815.096	12.364.133	131.976.954,00
Sec. de Agr. Rec. Hid. Des. Rural	69.323	103.288	283.505	1.176.228	934.339	1.204.445	881.046	873.225	598.763	527.554	512.815	540.469	7.705.000,00
Sec. de Hab. e Reg. Fund. Urbana	72.790	69.907	167.450	236.384	207.420	312.199	276.049	198.541	239.382	189.987	216.830	322.406	2.509.345,00
Sec. de Hab. e Reg. Fund. Urbana	69.281	66.537	159.378	224.989	197.422	297.150	262.742	188.971	227.843	180.829	206.378	306.865	2.388.385,00
Fundo Municipal de Hab. e Interesse Social	3.509	3.370	8.072	11.395	9.998	15.049	13.307	9.570	11.539	9.158	10.452	15.541	120.960,00
Gab. do Vice-Prefeito	2.986	2.987	3.960	4.789	4.821	4.945	3.956	4.345	3.923	3.768	4.852	4.668	50.000,00
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito	2.229.930	2.232.115	4.951.482	7.167.033	4.507.700	5.463.692	5.313.624	4.504.807	4.591.834	4.525.091	4.767.010	6.724.878	56.979.196,00
Sec. Transp. e Trânsito	1.646.609	1.781.789	3.772.877	5.434.154	3.469.561	3.540.838	3.624.126	3.088.074	3.194.002	3.134.701	3.159.833	3.592.132	39.438.696,00
Sup. M. Trânsito - SMT	583.321	450.326	1.178.605	1.732.879	1.038.139	1.922.854	1.689.498	1.416.733	1.397.832	1.390.390	1.607.177	3.132.746	17.540.500,00
Sec. de Meio Amb. e Rec. Naturais	260.240	301.930	489.053	407.801	355.140	362.713	393.761	378.717	360.204	391.753	378.101	497.620	4.577.033,00
Sec. de Meio Amb. e Rec. Naturais	17.114	19.856	32.162	26.818	23.355	23.853	25.895	24.906	23.688	25.763	24.865	32.725	301.000,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	243.126	282.074	456.891	380.983	331.785	338.860	367.866	353.811	336.516	365.990	353.236	464.895	4.276.033,00
Sec. Mun. De Prev. a Violência	71.316	94.096	128.586	644.259	676.203	687.700	692.578	507.396	586.660	547.448	409.844	477.974	5.524.060,00
Sec. Mun. De Prev. a Violência	49.481	67.763	88.031	563.154	595.432	605.465	608.057	440.080	513.472	475.827	351.155	406.143	4.764.060,00
COMPRODEC	4.778	6.543	8.500	54.376	57.493	58.461	58.712	42.493	49.579	45.944	33.906	39.215	460.000,00
FUNDEC	17.057	19.790	32.055	26.729	23.278	23.774	25.809	24.823	23.609	25.677	24.783	32.616	300.000,00
Reserva de Contingência	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.618.989	5.618.990	11.237.979,00
TOTAL DAS DESPESAS	101.429.294	107.313.313	154.217.358	189.514.254	175.319.964	180.874.265	170.312.874	164.441.835	169.419.062	168.499.065	168.537.382	213.441.842	1.963.320.508,00
Total Bimestre		208.742.607		343.731.612		356.194.229		334.754.709		337.918.127		381.979.224	1.963.320.508,00

Obs: Os valores estão conforme a previsão legal, embora, conforme limitações inerentes aos grupos das despesas que serão resguardados conforme determinação do art. 67, da Lei Municipal Nº 4.065/2021.





LICITAÇÕES

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representado pelo Sr. Secretário Antônio Carlos Borges dos Santos Júnior, tendo em vista o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 502-DGCC-2022, que concluiu pela necessidade de rescindir o contrato nº 91-2022-1224C, firmado em 05 de abril de 2022, com a Empresa: **TSM SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**, que tem por objeto *contratação de pessoa jurídica para locação de 01 (um) veículo tipo ônibus com motorista, seguro e sem combustível para atender ao serviço de auxílio funeral dando suporte aos familiares, conforme a lei de benefícios eventuais nº 3684/2017, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*, vem, de acordo com o quanto disposto do art.78, inciso I e V da Lei Federal nº 8.666/93, tendo por fundamento o Parecer de nº 1278/PGM/2022, rescindir unilateralmente o contrato originário. FSA, 27/12/2022. Antônio Carlos Borges dos Santos Júnior- Gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO- LICITAÇÃO Nº 144-2022-02L TOMADA DE PREÇO Nº 129-2022-TP. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da reforma da SOMA no Paço Municipal. **ASSUNTO:** RECURSO ADMINISTRATIVO. **INTERESSADA:** FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Conforme o Parecer nº **006-PGM-R-2023**, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: “Diante dos argumentos acima transcritos, bem como a legislação pertinente e princípios, opinamos pelo conhecimento e indeferimento do Recurso apresentado pela empresa FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.; Visto que não apresentou documentos de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, restando assim INABILITADA.” **RATIFICO** o referido parecer. Feira de Santana, 09 de janeiro de 2023. **Colbert Martins da Silva Filho** - Prefeito Municipal.





SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, em cumprimento a liminar deferida pelo Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública, Comarca de Feira de Santana, referente ao **Processo nº 8027434-92.2022.8.05.0080**,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REINTEGRADO** ao Serviço Público Municipal, o servidor **NILSON SANTOS BRITO**, matrícula nº 08.033.646-5.

Art. 2º - O servidor reintegrado deverá se apresentar ao seu posto de trabalho na data de **01 de fevereiro de 2023**.

Feira de Santana, 17 de janeiro de 2023.

CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

